



PORTARIA Nº 415, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.023139/2017-15, resolve:

Aplicar ao Servidor PATRIK OENING RODRIGUES, matrícula Siape nº 18548746, as penalidades previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme segue:

- advertência, prevista no inciso I do art. 127, por inobservância aos incisos III e X do art. 116 e ao inciso I do art. 117; e

- suspensão, por trinta dias, prevista no inciso II do art. 127, por transgressão aos incisos I, II, III, IX e X do art. 116 e incisos I e XVIII do art. 117.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 29/03/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144698** e o código CRC **4EBA1BC1**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

